



# *Câmara Municipal de Guarujá*

ESTADO DE SÃO PAULO

**MATÉRIA:** Projeto de Lei 157/2017, de autoria do vereador José Teles Junior (PPS), que permite à Prefeitura exigir a realização de exames psíquicos a todos os profissionais que trabalham em creches, escolas e unidades de ensino do Município - sejam eles concursados, terceirizados ou contratados.

**DATA:** 17/10/2017

**OBJETIVO:** evitar a repetição de casos trágicos, como ocorrido recentemente em Janaúba (MG), que vitimou dezenas de crianças

**RESULTADO:** APROVADO POR 15 votos contra 0

**TIPO DE VOTAÇÃO:** NOMINAL

**À FAVOR** - Andressa Sales Strambeck da Costa, Antonio Fidalgo Salgado, Carlos Eduardo Vargas da Silva, Edmar Lima dos Santos, Fernando Martins dos Santos, Joel Agostinho de Jesus, José Francinaldo Ferreira de Vasconcelos, José Nilton Lima de Oliveira, José Teles de Andrade Junior, Luciano de Moraes Rocha, Mário Lúcio da Conceição, Mauro Teixeira, Raphael Vitiello Silva, Walter dos Santos e Sergio Jesus dos Passos.

**CONTRA** - Nenhum

**ABSTENÇÕES** - Nenhuma

**FALTAS** – Manoel Francisco dos Santos Filho (por motivos de saúde)

\*As votações simbólicas (ou seja, apuradas visualmente, a partir de movimentos e sinalizações gestuais) estão sujeitas a equívocos.

\*\* O presidente da Câmara só vota em casos de empate nas deliberações.